



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 101/2008

Erechim, 29 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador ANACLETO ZANELLA  
Presidente do Poder Legislativo  
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 091/2008, que Ratifica a assinatura do Termo de Doação com Encargos, firmado entre o Ministério das Comunicações e o Município de Erechim, visando a execução descentralizada do programa de inclusão digital, através da implantação do Telecentro Comunitário.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eloi João Zanella,  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa ratificar a assinatura do Termo de Doação com Encargos, firmado entre o Ministério das Comunicações e o Município de Erechim, visando a execução descentralizada do programa de inclusão digital, através da implantação do Telecentro Comunitário.

O Programa Inclusão Digital visa promover o acesso da comunidade às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e conhecimentos proporcionados através da internet, contribuindo para a inclusão social. Nesta parceria, o Governo Federal, através do Ministério das Comunicações, doa, ao Município, os equipamentos de informática, mobiliários e internet banda larga, necessários para a implantação do Telecentro Comunitário, além de prover a instalação de softwares livres a serem utilizados nos microcomputadores, capacitar e treinar os gestores e assistentes, disponibilizar programa informatizado de gestão do Telecentro e disponibilizar o modelo de placa para a identidade visual do mesmo. Como contrapartida, o Município se propõe a disponibilizar imóvel adequado para a implantação do Telecentro, contratar o link para provimento de acesso à internet banda larga, providenciar instalação de linha telefônica, custear despesas necessárias ao funcionamento do Telecentro e disponibilizar, no mínimo, dois assistentes/monitores para prestar atendimento no Telecentro, além de um coordenador, que será o responsável pela administração do mesmo.

A instalação do Telecentro Comunitário deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do recebimento dos materiais doados pelo Ministério das Comunicações. O Telecentro deverá funcionar pelo prazo de cinco anos ininterruptos, a contar da data de sua instalação.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva do projeto apresentado.

Prefeitura Municipal de Erechim, 29 de Setembro de 2008.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## PROJETO DE LEI Nº. 091/2008.

Ratifica a assinatura do Termo de Doação com Encargos, firmado entre o Ministério das Comunicações e o Município de Erechim, visando a execução descentralizada do programa de inclusão digital, através da implantação do Telecentro Comunitário.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Doação com Encargos, firmado entre o Ministério das Comunicações e o Município de Erechim, visando a execução descentralizada do programa de inclusão digital, através da implantação do Telecentro Comunitário.

Parágrafo único. O Termo de Doação com Encargos a que se refere o *caput* deste artigo é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela Secretaria Municipal de Administração – Administração, Expediente e Serviços Auxiliares – obedecendo ao desdobramento por fonte de recursos e respectivos elementos de despesa.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de setembro de 2008.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal